



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 12 de junho de 2024

Ofício Digital Nº: 4722/2024

Destino: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Assunto: OfícioDigital 1114-2024 Ind. 699-2024 Ver. Luiz Matos

Anexo(s):

 [OfícioDigital 1114-2024 Ind. 699-2024 Ver. Luiz Matos.pdf](#)

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1114/2024, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta de Governo, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


HARÁ DE ALMEIDA PRATA MOREIRA
Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)